

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 108/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 917/2001 de 27/11/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

Em 10 / 01 / 03 às 7 Horas
A 1 / 1 / 1 às 1 Horas

[Assinatura]
ENCARREGADO

Paulo Lopes, 30 de dezembro de 2002.

[Assinatura]
VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/12/2002 até 31/12/2002

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
84	Suplementar	30/12/02	Decreto	000108/02	000917/01 Suplementação	1.300,00	38	2.003.3.3.90.39.00.00.0080
84	Suplementar	30/12/02	Decreto	000108/02	000917/01 Anulação Excesso	1.300,00		

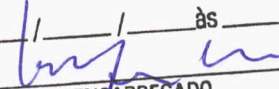
Total Suplementar: 1.300,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 1.300,00
 Total Anulado nas Dotações: 0,00
 Total de Anulações por Excesso: 1.300,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA

Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
 Em 10 / 01 / 03 às 7 Horas
 A / / às Horas

ENCARREGADO